

## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000 CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES prefeitura.divino@ig.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

## LEI N.º 396/2011

EMENDA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO /ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Como Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Francisco de Assis Silva", alterando o nome Rua Projetada A, no bairro Santa Cruz, Município de Divino de São Lourenço/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 29 de junho de 2011.

Miguel Lourenço da Costa Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (29/06/2011).

Wellyngton José da Silva Antunes Secretário Municipal de Administração